TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2.021 e na Súmula 473 do STF; assim como, levando em consideração as justificativas e as razões apontadas no Processo PAE-I nº 2026/8186, **determina a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2026.**

Em razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade na esfera administrativa, ou seja, o Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo, necessária se faz a presente revogação.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 27 de outubro de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015

Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2026.10.27 11:49:21 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, nº 1515, 4º Andar – Sala de Licitações – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000
Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299; E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br